



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.842

"Autoriza construção de prédio que especifica na área Central, na forma do artigo 101, I, b) da Lei nº. 3247/99."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, objetivando a realização de justiça tributária, em conformidade com as leis em vigor, especialmente com os dispositivos da Lei Municipal nº 4.602/2014 e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 4.641/2014, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o empreendimento imobiliário constante do processo administrativo nº. 1038/2013; Considerando a Lei Municipal nº. 3247/99, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barbacena, notadamente a alínea b), do inciso I do artigo 101; Considerando a existência de antigo prédio na mesma via que já conta com 16 (dezesseis) pavimentos, contando o piso que está no nível da rua; Considerando as repercussões técnicas e sociais, bem como o relevante interesse público verificado pela categoria empresarial do empreendimento, com disposição de conjuntos comerciais e de prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a construção na área Central, do prédio objeto do processo administrativo nº. 1038/2013, com até 18 (dezoito) pavimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de agosto de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS

ASSINADAS PELO EXMO SR.

PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e disposto no art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.263 - APLICAR ao servidor J.P.O., matrícula nº 5.643-0, investido no Cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal - GAM, a penalidade de SUSPENSÃO prevista no art. 143, inciso II, observado o disposto no § 2º do art. 146, ambos da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal, exarado às fls. 50/57, do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-GAM. Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.264 - APLICAR à servidora A.C.O.L., matrícula nº 24.654, investida no Cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a penalidade de DEMISSÃO prevista no art. 143, inciso III, da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, conforme relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo do DEMASP, exarado às fls. 125/135, da Sindicância Administrativa nº 001/2012. Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.265 - RERRATIFICAR a Portaria nº 053/2010, de 15.07.2010, da autarquia Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana - DEMAE, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor José Maria de Oliveira, Matrícula nº 145, CPF nº 166.527.706-87, no Cargo de Operador de Esgoto, nível C-26, conforme Parecer nº

044/2010, exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do processo de aposentadoria nº 003/2010, com efeito retroativo a 29.06.2010. Barbacena, 15 de julho de 2010." Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.266 - 1 - RETIFICAR a Portaria nº 15.490, de 17.04.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Dirce Maria Furtado, Matrícula nº 4.151, CPF nº 333.111.966-00, no Cargo de Cantineira, nível B-05, conforme Parecer nº 048/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 01.02.2013. Barbacena, 17 de abril de 2013." 2 - REVOGAR a Portaria nº 15.591, de 29.05.2013. Barbacena, 07 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 17.270 - RETIFICAR a Portaria nº 15.179, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Valéria de Souza Costa Cardoso, Matrícula nº 3.003, CPF nº 601.481.956-87, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 168/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 29.07.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 07 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 17.271 - RETIFICAR a Portaria nº 14.847, de 30.10.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Aparecida Viol, Matrícula nº 2.094, CPF nº 425.183.186-15, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 160/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 31.07.2012, Barbacena, 30 de outubro de 2012." Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.272 - RETIFICAR a Portaria nº 15.169, de 22.02.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Dalva Helena Nascimento Maia, Matrícula nº 2.687, CPF nº 562.858.506-82, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 177/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 15.10.2012, Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.273 - RETIFICAR a Portaria nº 15.607, de 04.06.2013, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Janete Gava Machado Campos, Matrícula nº 2.735, CPF nº 425.071.546-91, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 066/2013, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.03.2013, Barbacena, 04 de julho de 2013." Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.274 - RETIFICAR a Portaria nº 14.702, de 13.07.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Helena Ribeiro de Paula, Matrícula nº 2.084, CPF nº 462.663.566-00, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 111/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 01.05.2012, Barbacena, 13 de julho de 2012." Barbacena, 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 17.275 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos

termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Eduardo José dos Reis Neto, Matrícula nº 258, CPF nº 805.240.526-20, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível B-05, conforme Parecer nº 064/AJ/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 24.01.2015. Barbacena, 12 de agosto de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 013/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Convênio - "DA VIGÊNCIA", com a prorrogação deste até 30 de junho de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, Secretário Municipal. Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, João Bosco Siqueira da Silva, Presidente.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 030/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS / Obras Passionistas "São Paulo da Cruz". OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Convênio - "DA VIGÊNCIA", com a prorrogação deste até 31 de julho de 2015. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, Secretário Municipal. Pelas Obras Passionistas "São Paulo da Cruz", Paulo Sérgio Ribeiro Sabino, Presidente.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - Prc nº 009/2015 - Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Registro de Preços de combustíveis. Entrega dos envelopes e abertura da sessão: 02/09/2015 às 15:00 horas. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32)3339-2026. Em 19/08/2015. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - CAC.

MUNICÍPIO DE BARBACENA/SESAP - Prc nº 003/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Registro de Preços de combustíveis. Entrega dos envelopes e abertura da sessão: 02/09/2015 às 16:00 horas. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32)3339-2026. Em 19/08/2015. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian.

SAS - PRC 023/2015 - PP 017/2015 - Objeto: RP aquisição de combustível. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 02/09/2015 -14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa - GLIC - Pablo H. Candian - Coord.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

Aq. Contratos.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2011. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Consórcio Potiguar pessoa jurídica de direito privado, tendo como consorciada liderante a empresa Telemar Norte Leste SA – CNPJ 33.000.118/0001-97. Objeto: O preço global mensal constante na cláusula terceira – “Do Preço”, do contrato original passa a ser de R\$ 476.248,51. O contrato originário fica prorrogado por doze meses da data de sua assinatura no que se refere ao item telefonia móvel. Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2014. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima e Cristiano Veloso Souza Mendes.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

Considerando o Parecer nº 02/2015 exarado pelo Conselho de Administração do SAS que manifesta favoravelmente acerca da alteração das condições de pagamento do vale alimentação aos servidores do SAS – Serviço de Água e Saneamento, uma vez que atende às necessidades da Autarquia, visando minimizar os impactos na folha de pagamento da instituição; É que o Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22.12.1992 e Lei Delegada nº 33/2013, RESOLVE:

PORTARIA Nº 146/2015 - Art.1º - Fornecer mensalmente vale alimentação a todos os servidores: efetivos, contratados e comissionados da ativa, conforme as disponibilidades financeiras e orçamentárias, não podendo ultrapassar o valor equivalente e dois salários mínimos vigentes; § 1º - O vale alimentação deixará de ser fornecido aos servidores, independentemente do tipo de vínculo que possuam com a Autarquia, a partir do primeiro dia subsequente àquele em que fizerem jus à concessão de aposentadoria voluntária integral. § 2º - Caso os servidores façam jus apenas a aposentadoria voluntária proporcional, a concessão do vale alimentação será mantida, exceto em casos de percepção de abono permanência com base na Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Somente terão direito os servidores que não faltarem injustificadamente durante o período ou não obtiverem punições no período. Art. 3º - Em caso de acidentes de trabalho por ato inseguro, no período de apuração, perderá o direito. Art. 4º - Todo o processo de contratação das empresas prestadoras do serviço de vale alimentação deverá seguir as normas da Lei 8.666/93. Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a todos os servidores da Autarquia e revogam-se as disposições em contrário. Barbacena, 13 de agosto de 2015. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 8.828, de 22/12/1992, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 150/2015 - Art. 1º. Designar a servidora Consuelo Braga do Nascimento, matrícula nº 1489, para gerenciar o adiantamento de numerário, para fazer face às despesas de pronto pagamento de serviços contratados para o Serviço de Água e Saneamento (SAS), de acordo com Decreto nº. 6.728. Art. 2º. O prazo para prestação de contas do valor liberado é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento do mesmo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena 12 de agosto de 2015. Luis Álvaro Abrantes Campos - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/SAS/2015. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GAMA AUTO POSTO LTDA CNPJ Nº07.756.485/0001-97. Fundamento legal: Lei

8.666/93. Origem: Processo nº 033/2015 – Dispensa Licitatória 08/2015. Gestor: Francisco Dorneles da Costa. Objeto: Aquisição de combustíveis. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de agosto de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Primeiro Transator: SAS – Serviço De Água E Saneamento. Segunda Transatora: DMB Distribuidora Mineira De Bombas Ltda. - CNPJ sob o nº 19.773.092/0001-70. Objeto: Tornar sem efeito a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 018/SAS/2014. Data da assinatura: 13 de agosto de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE PORTARIAS

100/15 – EXONERAR – FABIANE APARECIDA MARTINS do cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE.

101/15 – EXONERAR – RICARDO LIMA GONÇALVES DUTRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

102/15 – NOMEAR – MARIANE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Lima Gonçalves Dutra, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

103/15 – EXONERAR – MÁRIO TADEU DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

104/15 – NOMEAR – RICARDO LIMA GONÇALVES DUTRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Mário Tadeu de Oliveira, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

105/15 – EXONERAR – TÂNIA FLÁVIA PEREIRA SILVA FERRAZ do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

106/15 – NOMEAR – RENATO GOMES VALÉRIO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Tânia Flávia Pereira Silva Ferraz, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

107/15 – EXONERAR – PALOMA STEFANY SILVA SAN-

TOS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

108/15 – NOMEAR – IOLANDA QUEIROZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Paloma Stefany Silva Santos, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

109/15 – EXONERAR – LEANDRO MARQUES RIBEIRO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

110/15 – EXONERAR – FELIPE JONATHAN VILELA LOPES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

111/15 – NOMEAR – LEANDRO MARQUES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Jonathan Vilela Lopes, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

112/15 – NOMEAR – FELIPE JONATHAN VILELA LOPES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Marques Ribeiro, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

113/15 – EXONERAR – MARLENE APARECIDA LUCINDO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

114/15 – NOMEAR – ROBERTO MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Aparecida Lucindo, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

115/15 – EXONERAR – CRISTIANE MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

116/15 – NOMEAR – CRISTIANE MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/15, em vaga decorrente da exoneração de Fabiane Aparecida Martins, a partir de 01/07/15 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.